



Escola Nacional de
Administração Pública

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAIN -

EXERCÍCIO 2025

Brasília/DF, março de 2026

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Auditoria Interna (AUDIN)

Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)

Exercício de 2025

Brasília/DF

Auditora-Chefe

Bruna Barbosa de Moraes Moreira

Equipe técnica:

Brunno Silva Moraes

Daniella Alvares Melo Salvatori

Marise Silva Siqueira

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Competências AUDIN	4
3. Execução do PAINT 2025 — Alocação efetiva da força de trabalho e Fatos relevantes que impactaram os trabalhos da AUDIN	5
4. Atividades típicas de auditoria	10
5. Programa de Integridade.....	11
6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade — PGMQ.....	13
6.1. Resultados do monitoramento contínuo da percepção de partes interessadas acerca da qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Audin	16
7. Capacitação da equipe.....	17
8. Benefícios Auferidos	19
8.1 Medida de aperfeiçoamento da transparência	20
8.2 Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	20
9. Considerações finais	21

1. Introdução

A Auditoria Interna da Enap – Audin – é a unidade responsável pela execução da Atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da Escola. Sua atuação é pautada pelos princípios de autonomia técnica e independência em seus trabalhos, visando adicionar valor e aprimorar as operações da Enap, auxiliando na realização de seus objetivos e no cumprimento de sua missão institucional.

Com relação à estrutura organizacional, a Audin é órgão auxiliar ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e vincula-se diretamente à Presidente da Enap. Essa vinculação não é apenas uma questão de hierarquia, mas sim de governança, uma vez que assegura a autonomia técnica e administrativa da unidade, garantindo o cumprimento do seu papel de forma independente, objetiva e eficaz.

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União – CGU, a Audin elaborou o presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2025.

O RAINTE objetiva apresentar a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) relativo ao exercício anterior, bem como consolidar a análise dos resultados obtidos, se constituindo como o principal documento de reporte das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna. O Relatório contém relato dos serviços e atividades de auditoria realizados em 2025, sejam os constantes no PAINT (planejados), sejam os decorrentes de demandas extraordinárias que exigiram atuação da unidade.

O documento foi elaborado em observância ao disposto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017), e da citada Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Neste contexto, a Auditoria Interna apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente a 2025, elaborado em estrita conformidade com os normativos vigentes, com o intuito de efetuar o registro das atividades realizadas e conferir transparência às ações executadas ao longo do exercício.

2. Competências AUDIN

As atribuições da Audin são abrangentes, incluindo a realização de avaliação e consultoria; o monitoramento das recomendações emitidas; a elaboração de relatórios; a apuração de atos e fatos suspeitos de ilegalidade ou irregularidade; a emissão de parecer sobre as contas, entre outros. O objetivo dessas atividades é fornecer uma visão imparcial e precisa do desempenho da organização e identificar oportunidades de melhoria.

Todas essas atribuições estão previstas nos normativos que regem a Auditoria Interna, a saber:

- **Estatuto da Enap** - Decreto nº 12.300, de 06/12/2024, que altera o Decreto nº 10.369 de 22/05/2020: O Art. 11 define as competências institucionais da Unidade.

“Art. 11. À Auditoria Interna compete:

I — planejar e executar auditorias preventivas e corretivas, de acordo com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna aprovado;

II — propor ações para garantir a regularidade dos atos e a consecução dos resultados, de forma a contribuir para a melhoria da gestão;

III — avaliar e propor melhorias nos controles internos e nos processos de gestão de riscos e de governança;

IV — prestar consultoria em temas estratégicos da gestão relacionados à governança, à integridade, à gestão de riscos e aos controles internos;

V — acompanhar o atendimento às diligências e à implementação das recomendações dos órgãos e das unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

VI — examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Enap e sobre as tomadas de contas especiais;

VII — elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna; e

VIII — apurar atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais.” (NR)

- **Regimento Interno da Enap** - Portaria nº 8, de 30/06/2022: O Regimento ratifica a posição da Auditoria Interna na estrutura (Art. 3º) e, em seu Art. 12, detalha a competência da unidade em verificar a conformidade dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais, em aderência às normas vigentes.
- **Estatuto da Auditoria Interna** - Portaria Enap nº 65, de 08/09/2025: Em complemento aos normativos supracitados, foi publicado, em 2025, o Estatuto da AUDIN, que formaliza sua atuação, definindo sua organização, atribuições, responsabilidades, vinculação e estabelecendo formalmente a sua estrutura de reporte.

Considerando os normativos citados e as atividades típicas de uma UAIG, a Audin atua prestando serviços de avaliação e consultoria, com autonomia técnica e independência. Os seus trabalhos, baseados em uma abordagem sistemática e disciplinada, buscam avaliar e melhorar a eficiência e a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Adicionalmente, a Audin da Enap acumula a função de unidade setorial responsável pela gestão da integridade da Escola, sendo responsável por: monitorar a implementação do Plano de Integridade; presidir o Comitê de Integridade (CI-Enap) e fomentar o tema da integridade na escola.

3. Execução do PAINT 2025 — Alocação efetiva da força de trabalho e Fatos relevantes que impactaram os trabalhos da AUDIN

No exercício de 2025 não houve acontecimentos inesperados que impactassem de forma significativa a força de trabalho da unidade de Auditoria Interna da Enap. Nesse sentido, as horas efetivamente trabalhadas se deram conforme o planejado.

Vejamos a Tabela 1 que detalha o hh dedicado à unidade no exercício de 2025:

Tabela 1 - Força de trabalho Audin 2025 — HH efetivo

Cargo	Horas trabalhadas por mês (hh)	Meses trabalhados	Total de horas por ano (hh efetivo)
Auditora-Chefe	168	11	1.855
Técnico em Assuntos Educacionais	168	11	1.855
Técnico em Comunicação Social	168	11	1.855
Técnico Nível Superior	168	11	1.855
Total			7.421

Fonte: Elaboração própria

Em que pese não ter ocorrido situações inesperadas que impactassem o planejamento da Audin, é necessário relatar que a estrutura da unidade implica limitações as suas entregas e, por isso, merece um olhar atento da alta gestão.

Há alguns anos a Audin acumula a função como Unidade Setorial de Integridade (USI) da Enap. Isso implica que 1 dos 3 servidores da equipe precisa se dedicar exclusivamente a esse tema. Ainda, que a Auditora-Chefe também dedique tempo às atividades de gestão da integridade, atuando, entre outros, como Presidente do Comitê de Integridade da Escola.

Como consequência desse acúmulo de competências, a Audin acaba se vendo impedida de auditar ou prestar consultoria relativa à gestão da integridade na escola. Afinal, não há como emitir uma opinião imparcial sobre um trabalho que a própria unidade realiza.

Ademais, esse cenário reduz sensivelmente a força de trabalho focada em temas de auditoria uma vez que mais de ¼ das horas detalhadas na Tabela 1 acaba sendo dedicada ao tema da integridade.

O resultado é a existência de uma equipe diminuta dedicada às atividades típicas de auditoria e, ainda pior, sem cargos que possibilitem empoderar alguns dos servidores, dificultando

sobremaneira a segregação de funções recomendada pelo Manual de Orientações Técnica da Atividade de Auditoria Interna da CGU – MOT.

Nesse ponto, vale citar que o MOT, no item Gerenciamento da Atividade de Auditoria Interna, define as atribuições do responsável pela Audin bem como as atribuições dos participantes da auditoria. Em relação a esses últimos, o MOT detalha o papel do supervisor, do coordenador e dos auditores. O fato é que, considerando a estrutura atual da Audin da Enap, não se consegue separar esses papéis. A Auditora-Chefe, por exemplo, acaba precisando exercer todas essas funções em paralelo, o que pode trazer prejuízos para a qualidade dos trabalhos.

Para além dessas limitações, vale registrar, também, que a formação e o conhecimento dos membros da Auditoria impossibilitam a realização de trabalhos de avaliação contábil, bem como de avaliações em temas técnicos da área da Tecnologia da Informação — TI. Para auditar esses temas seria necessária a contratação de consultores externos ou da celebração de parcerias com outras unidades de auditorias que, porventura, detenham esse tipo de conhecimento.

A despeito das dificuldades e limitações relatadas, é importante registrar que em 2025 a Audin conseguiu alocar 36% do seu HH em atividades típicas de auditoria, o que é um cenário muito melhor do que o de anos anteriores, quando a unidade acumulava ainda mais funções como a de ouvidoria, corregedoria, entre outras. Isso demonstra que, apesar da situação ainda necessitar de melhorias, já houve uma evolução importante nos últimos quatro anos.

A seguir, apresentamos quadro com o detalhamento das atividades realizadas pela Audin em 2025 por tipo de serviço e o tempo efetivamente consumido na realização de cada uma das tarefas.

Quadro 1 – Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho e posição sobre a execução dos serviços previstos no PAINT 2025

Serviços de Auditoria Previstos - 2025					
Objeto do Trabalho	Objetivo do Trabalho	Origem da Demanda	Concluído	HH Efetivo	Observação/ Justificativa
Acordos de Cooperação Técnica Internacional	Avaliar a conformidade, os riscos e os controles internos dos ACTIs celebrados pela Enap com a Flacso, a OEI e o PNUD	Avaliação de Riscos	Sim	1176	Por envolver três organismos internacionais diferentes e devido à necessidade de prorrogar prazos para o envio de dados e informações a pedido dos gestores, o trabalho acabou usando um hh acima do previsto

Instrumentos das Parcerias celebradas com a Flacso	Avaliar a conformidade, os riscos e os controles internos das diferentes parcerias celebradas com a Flacso bem como das atividades prestadas pelo organismo internacional.	Alta Gestão	Parcialmente	941	Em 2025 foi concluída a Análise Preliminar, a Matriz de Planejamento e iniciada a Matriz de Achados do trabalho de consultoria
Processo de gerenciamento de riscos operacionais com base na Política e na Metodologia de Gestão de Riscos definida pela Enap	Avaliar o processo de gerenciamento de riscos da Enap visando emitir opinião técnica acerca do grau de maturidade e da evolução do tema na Escola	CGU	Sim	200	Elaborada Nota Técnica com a avaliação anual acerca da maturidade da gestão de riscos da Enap, a qual resultou em novas recomendações visando o gradual aperfeiçoamento do tema na Escola
Parecer sobre as contas	Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias executados, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	CGU	Sim	100	Parecer elaborado
Programa de Melhoria da Qualidade da Audin	Implementar as ações previstas no Relatório de Autoavaliação IACM 2024 (plano de negócio, revisão do estatuto, modelo de ofício de abertura dos trabalhos) visando a gradual evolução da unidade. Aplicar questionários para a avaliação da Audin por parte dos auditados e da alta gestão.	CGU	Sim	414	Em 2025 concentrou-se esforços no cumprimento do Plano de Ação que tem como objetivo atender aos KPAs da metodologia IACM e assim fortalecer a unidade de Auditoria. Como destaque, foi publicado o novo estatuto da Audin e elaborado o seu Planejamento Estratégico

Recomendações de Auditoria	Monitorar as recomendações emitidas em exercícios anteriores pela Audin e demais órgãos de controle interno e externo.	Obrigações Legais	Sim	220	Monitoramento realizado. Em 2025 foram implementadas 20 recomendações. Também foi criado um painel no BI para dar transparência às recomendações emitidas
Demandas de órgãos de controle	Levantar informações para atender demandas dos órgãos de controle interno e externo.	Obrigações Legais	Sim	165	Levantamento realizado conforme demanda
Atividades de gestão da Audin	Elaboração de RAIN	CGU	Sim	100	RAIN elaborado
Atividades de gestão da Audin	Elaboração de PAINT	CGU	Sim	100	PAINT elaborado
Atividades de gestão da Audin	Avaliação da Equipe, Aprovação e avaliação de PGD, Gestão de emails, gestão de caixa SEI, reuniões de equipe.	Outros	Sim	676	Atividades realizadas
Capacitação de servidores	Capacitar os servidores da Audin para que possam adquirir novos conhecimentos bem como se aprofundar em temas que já conhecem visando a melhora na prestação dos serviços da unidade.	Obrigações Legais	Sim	320	Meta de 80h de capacitação por membro da Audin superada
Denúncias	Apurar denúncias encaminhadas à Auditoria Interna.	Obrigações Legais	Sim	252	As denúncias recebidas pela Auditoria relacionadas à fraude ou ao uso de recursos públicos foram endereçadas

Programas de Integridade da Enap	Fortalecer o ambiente de controle interno da Enap, monitorar a implementação do seu Plano de Integridade, presidir e mediar as discussões do Comitê de Integridade (CI-Enap), identificar e mitigar riscos à integridade, fomentar e regulamentar o tema.	Obrigações Legais	Sim	2016	Plano de Integridade 2024-2025 implementado e monitorado
Reserva técnica	Reserva de hh para compensar possíveis casos de afastamentos de servidores bem como para atender demandas extraordinárias que surjam ao longo do exercício.	Outros	Sim	741	Em atendimento à demanda da Alta Gestão a Audin articulou junto à CGU a realização de duas consultorias com foco na identificação de riscos bem como no fortalecimento de processos do CPNU 2. No âmbito do seu papel como 3ª linha de defesa, a Audin participou de discussões e prestou assessoramento ao processo de gestão de riscos do CPNU 2. A Audin aderiu ao PNCP e realizou sua autoavaliação.

Fonte: Elaboração própria

Pelo exposto, é possível observar que quase todas as atividades previstas no PAINT 2025 foram concluídas dentro do exercício. Somente o trabalho de Consultoria cujo objeto era “Instrumentos das Parcerias celebradas com a Flacso” foi parcialmente realizado. Isso decorreu da complexidade de alguns dos trabalhos produzidos, que acabaram por demandar carga horária maior do que a inicialmente prevista.

Passamos a relatar nos itens 4 a 8 a seguir, de forma mais detalhada, aquelas atividades que consumiram a maior parte do tempo da Audin ao longo do exercício de 2025, bem como suas respectivas entregas.

4. Atividades típicas de auditoria

Segundo as orientações emitidas pela CGU, considera-se como trabalhos típicos de auditoria os que dizem respeito exclusivamente a: avaliações, consultorias, elaboração de parecer sobre as contas e o monitoramento da implementação das recomendações emitidas pela Audin e demais órgãos de controle.

As outras atividades desempenhadas pela Auditoria Interna se configuram basicamente como: gestão interna, melhoria da qualidade, tratamento de demandas de órgãos de controle, capacitação e apuração de denúncias.

Ainda, no caso específico da Audin da Enap, por acumular a função de Unidade Setorial de Integridade da Escola, desempenha, também, as responsabilidades inerentes a esse tema.

Nesse sentido, no que se refere especificamente aos trabalhos típicos de auditoria desenvolvidos ao longo do exercício de 2025 até a publicação deste relatório, destaca-se a entrega dos seguintes produtos:

- *Parecer Sobre as Contas de 2024 (SEI 0865777)*
- *Relatório Final de Auditoria (SEI 0912038) cujo objetivo foi avaliar os Acordos de Cooperação Técnica Internacional – Prodocs - celebrados pela Enap com a OEI, a Flacso e o Pnud visando verificar a sua conformidade bem como os riscos, os controles internos e as vulnerabilidades existentes.*
- *Nota Técnica Gestão de Riscos (SEI 0954740) cujo objetivo foi realizar o monitoramento anual do processo de gerenciamento de risco adotado na Enap visando emitir opinião técnica acerca do seu atual grau de maturidade.*

Como resultado dos trabalhos acima relacionados, foram emitidas ao todo 16 novas recomendações à Enap.

No entanto, para além desses trabalhos que resultam em produtos tangíveis, vale ressaltar a atividade de assessoramento prestada pela Auditoria à alta gestão da Enap.

Nessa seara, vale citar o assessoramento prestado pela Audin na elaboração da matriz de riscos do CPNU 2, bem como o trabalho de articulação junto à CGU para prestação de duas consultorias que tiveram como escopo etapas do CPNU 2. Esses assessoramentos consistiram na condução de reuniões, aconselhamentos por meio de opiniões técnicas, facilitação do processo de gerenciamento de riscos, entre outros. No entanto, não resultaram em documentos formais, motivo pelo qual não ficam registrados no sistema SEI.

Ainda no que se refere a atividades típicas de auditoria, foi realizado, também, em 2025, o trabalho de acompanhamento e monitoramento das recomendações emitidas em exercícios anteriores pela Audin e por demais órgãos de controle. Ademais, visando ampliar a visibilidade às recomendações de auditoria e assim aumentar o percentual de implementação dessas, a Audin desenvolveu um painel de *Business Intelligence* (BI) para o monitoramento das recomendações e o publicou na intranet da Escola, facilitando o acesso por parte dos servidores. Tal iniciativa, amplia a transparência às recomendações de auditoria e, conseqüentemente, seu potencial de atendimento.

A descrição das recomendações implementadas em 2025 e dos benefícios delas auferidos está detalhado no item 8 deste relatório.

5. Programa de Integridade

A integridade pública constitui eixo estruturante da governança e da gestão pública contemporânea, orientando a atuação institucional pela ética, pela transparência, pela responsabilização e pela prevenção de riscos que possam comprometer o interesse público.

No âmbito da Administração Pública Federal, a Política de Integridade é disciplinada, entre outros normativos, pelo [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), e, mais recentemente, pelo [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#), que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI).

O SITAI estabelece diretrizes, instâncias e responsabilidades para a promoção coordenada das agendas de integridade, transparência, acesso à informação, proteção de dados pessoais e correição, reforçando a necessidade de planejamento, monitoramento e prestação de contas das ações implementadas pelos órgãos e entidades federais.

No âmbito da Enap, em 3 de novembro de 2023, foi publicada a Portaria Enap n.º 30 que regulamenta o Comitê de Integridade (CI-Enap), dispondo sobre as atividades de gestão da integridade na Escola.

A referida portaria estabelece a composição do Comitê de Integridade da Enap (CI-Enap) e define as competências da Unidade Setorial de Integridade (USI) conforme as orientações do órgão central do SITAI:

Portaria Enap nº 30 de 2023

Art. 3º O Comitê de Integridade da Enap (CI-Enap) será composto pelos seguintes membros:

I - Chefe de Gabinete da Presidência;

*II - **Chefe da Auditoria Interna;***

III - Presidente da Comissão de Ética;

IV - Ouvidor;

V - Corregedor;

VI - Titular da unidade responsável pela gestão da integridade da Escola; e

VII - Representante da unidade responsável pela governança de riscos da Escola. (...)

Art. 6º São competências do CI-Enap:

I - atuar como instância consultiva, propositiva e mobilizadora dos temas relacionados às funções de integridade, com vistas ao atingimento dos objetivos da Enap;

II - promover a articulação entre as unidades da Enap que desempenhem funções de integridade com vistas a melhor coordenação e efetividade das ações relativas a esses temas;

III - colaborar com a unidade responsável pela gestão da integridade para a elaboração e a revisão, bem como a implementação e o monitoramento do Programa de Integridade e do Plano de Integridade da Enap, a serem encaminhados para aprovação da Presidência da Enap;

IV - fomentar iniciativas de disseminação da cultura de integridade, da transparência, da ética, da correição e da gestão de riscos e controles no âmbito da Enap;

V - propor metodologias e mecanismos de gestão da integridade, da transparência, da ética, da correição e de riscos e controles no âmbito da Enap;

- VI - instar as unidades da Enap a fornecer informações e contribuir na implementação do Programa de Integridade e do Plano de Integridade, de acordo com suas competências; e*
- VII - encaminhar relatório anual sobre o andamento dos trabalhos do CI-Enap para a Presidência da Enap.*

No seu Art. 12, atribui expressamente à Auditoria Interna a função de Unidade Setorial de Integridade da Enap. Esse artigo, interpretado em conjunto com os art. 4º e 5º da norma, confere à Auditora-Chefe o papel de Presidente do Comitê de Integridade e à Audin a atuação como Secretaria Executiva do Comitê:

Art. 4º A Presidência do CI-Enap será exercida pelo titular da unidade responsável pela gestão da integridade no âmbito da Enap.

[...]

Art. 5º A Secretaria Executiva do CI-Enap será exercida pela unidade da Escola responsável pela gestão de integridade

[...]

*Art. 12. A **Auditoria Interna** atuará como unidade responsável pela gestão da integridade no âmbito da Enap. (grifo nosso)*

Nesse sentido, no exercício de 2025, como USI, a Audin/Enap deu continuidade ao acompanhamento da 3ª edição do Plano de Integridade da Enap - PI (biênio 2024–2025), o qual consolida ações propostas pelas áreas responsáveis por funções de integridade.

Ao todo, o PI 2024–2025 contemplou 14 temáticas, envolveu diretamente 9 unidades organizacionais e estabeleceu um total de 65 ações, demonstrando o fortalecimento do tema na Escola.

O levantamento da execução do conjunto de ações do PI 24-25 apresentou o seguinte resultado:

- 38 ações concluídas - englobando tanto as atividades finalizadas quanto as de natureza contínua (aquelas que se repetem ao longo do plano como ações de comunicação e de capacitação);
- 12 ações em andamento - ações não concluídas até o encerramento do período de vigência do plano por serem complexas. As etapas possíveis foram finalizadas no prazo do plano, mas alguma(s) etapa(s) ficaram pendentes;
- 15 ações não concluídas - seja por não terem sido iniciadas, seja por de mandarem reavaliação de escopo, priorização ou prévio alinhamento institucional interno.

De forma geral, a execução do plano apresentou **60% de execução total e 18% de execução parcial durante o biênio**, com resultado abaixo do esperado, porém positivo, especialmente no que se refere à consolidação de rotinas institucionais.

Para saber mais sobre o PI 2024–2025 bem como sobre as ações do plano que foram implementadas, acesse “Ações de Integridade” na página [Transparência e Prestação de Contas](#) no portal da Enap.

6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade — PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC/CGU nº 3/2017, alinhado à Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), estabelece que a auditoria interna deve criar e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), abrangendo todas as atividades da auditoria interna governamental, desde seu gerenciamento até o acompanhamento das recomendações feitas.

Nesse contexto, o exercício de 2025 registrou importantes avanços no PGMQ da Audin, destacando-se a publicação do seu novo Estatuto (Portaria nº 65, de 8 de setembro de 2025). O normativo teve como propósito modernizar o arcabouço anterior, suprimindo lacunas e alinhando a atuação da unidade às melhores práticas de auditoria governamental.

O novo Estatuto visa aprimorar significativamente a governança da Auditoria Interna, estabelecendo descrições mais elaboradas e específicas das atribuições e responsabilidades tanto da Audin, quanto do auditor-chefe e da equipe de auditoria. Essa clareza organizacional é crucial para otimizar os trabalhos e garantir o pleno desempenho das atribuições especificadas.

Além disso, o normativo incorpora um conjunto de atualizações essenciais que atestam a sua conformidade com as diretrizes do IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna).

Adicionalmente, o novo Estatuto representou um passo importante no fortalecimento da Audin, não sendo apenas uma atualização normativa, mas sim, um passo estratégico para consolidar e aprimorar a sua atuação, alinhando-a às exigências de uma gestão pública moderna e eficiente.

Ressalta-se que o próprio Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade está disciplinado no Capítulo VI do Estatuto (Portaria nº 65/2025). O dispositivo estabelece o escopo e as diretrizes do Programa, determinando, ainda, a adoção de indicadores de desempenho como mecanismo fundamental para a qualificação dos trabalhos desenvolvidos.

Outro avanço relevante no exercício de 2025 consistiu na formulação e publicação do Planejamento Estratégico da Auditoria Interna (2026-2029). Aprovado na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, o documento tem por objetivo formalizar a atuação estratégica da unidade a longo prazo, orientando de forma alinhada a entrega de seus produtos e serviços.

O Planejamento Estratégico é de grande importância para a atividade de auditoria interna, pois, ao nortear a atuação da Audin em direção ao seu constante aperfeiçoamento, capacita a unidade a contribuir cada mais para o alcance dos objetivos estratégicos e da missão da Enap.

O Documento estabelece os objetivos, metas e indicadores estratégicos para o período de 2026-2029, bem como a Cadeia de Valor da Unidade. Além disso, consolida a sua identidade organizacional ao definir, de forma estruturada, a sua missão, visão, valores e propósito, conforme ilustrado a seguir:

Figura 1 – Cadeia de Valor da Auditoria Interna/Enap



Figura 2 – Missão, visão, valores e propósito da Auditoria Interna/Enap



A publicação do Planejamento Estratégico foi fundamental para o cumprimento do Estatuto da Auditoria Interna da Enap (Portaria nº 65/2025), o qual exige um Plano de Negócios quadrienal alinhado à estratégia institucional da Escola. Paralelamente, a medida soluciona a

lacuna referente ao macroprocesso-chave 2.6 - "Plano de Negócio" apontada na autoavaliação baseada no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), realizada pela Audin em 2024.

Com relação à citada autoavaliação do grau de maturidade do processo de auditoria, ocorrida em 2024, a Audin vem trabalhando para implementar as atividades previstas no Plano de Ação do Relatório de Autoavaliação.

Os resultados da primeira autoavaliação indicaram que a atividade de auditoria interna da Audin encontrava-se no Nível 1 – Inicial. Esse diagnóstico viabilizou o mapeamento dos requisitos necessários para a progressão ao Nível 2 de maturidade, culminando na elaboração de um Plano de Ação voltado à implementação das atividades essenciais para a institucionalização dos KPAs referentes a esse nível.

A partir desse diagnóstico inicial, a Audin manteve, em 2025, o monitoramento sistemático das iniciativas delineadas no Plano de Ação, com o objetivo de manter o cronograma de implementação das atividades previstas.

Ao longo de 2025, a Audin concluiu a implementação de 17 das 23 ações previstas em seu Plano de Ação. Esse resultado evidencia o compromisso da Unidade com o seu aprimoramento contínuo e com a sua progressão para o Nível 2 de maturidade. Para o segundo semestre de 2026, projeta-se a realização de um novo ciclo de autoavaliação, destinado a atualizar a matriz do IA-CM e certificar as atividades essenciais consolidadas e institucionalizadas pela Unidade.

Em síntese, conclui-se que as atividades realizadas no âmbito do PGMQ, no exercício de 2025, contribuíram para o fortalecimento da governança e da maturidade da Audin, ao conjugar a publicação do novo Estatuto, o advento do Planejamento Estratégico e a execução expressiva do Plano de Ação, na implementação das práticas do IA-CM.

6.1. Resultados do monitoramento contínuo da percepção de partes interessadas acerca da qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Audin

Para além da autoavaliação do IA-CM relatada anteriormente, a busca pelo constante aperfeiçoamento da Audin engloba, também, avaliações por partes interessadas dos trabalhos de auditoria realizados.

Assim, até a data de emissão deste relatório, foram enviados questionários aos servidores da Enap envolvidos nas auditorias realizadas e os resultados dessas consultas são apresentados e discutidos nesta seção.

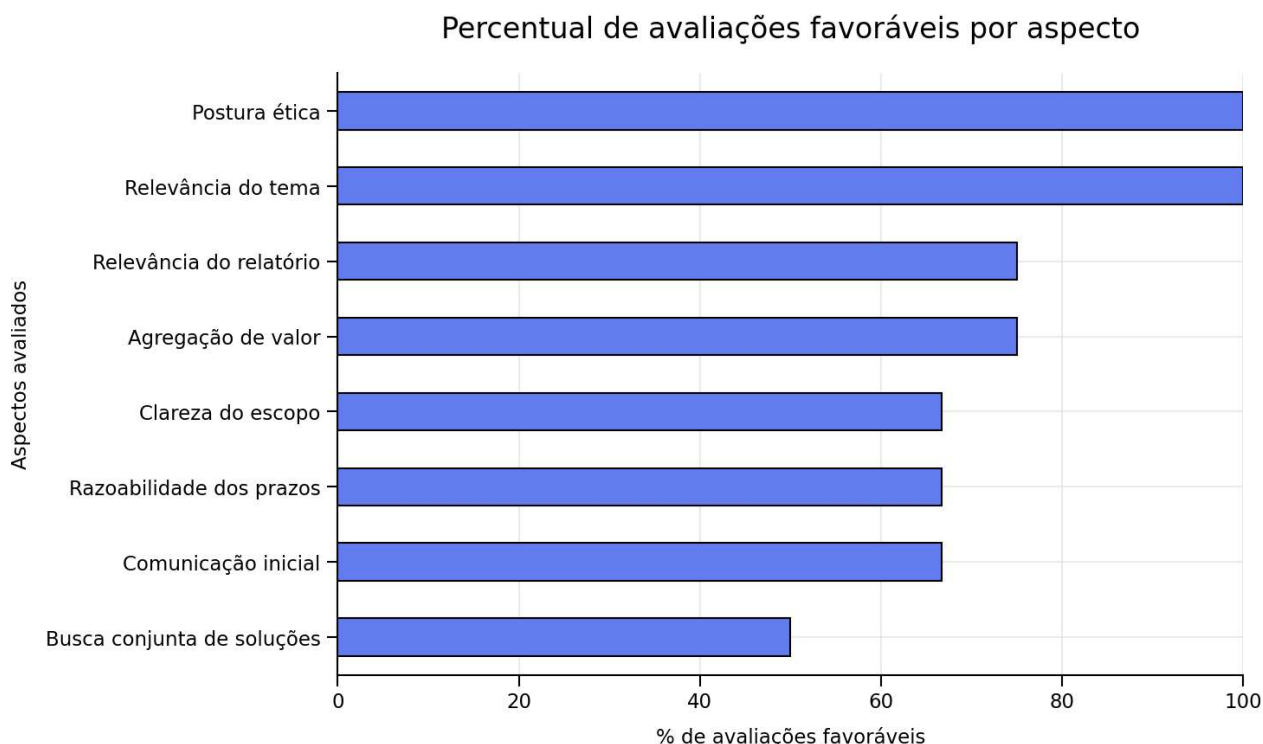
Esses questionários avaliaram diferentes dimensões do trabalho da Auditoria Interna (AUDIN), abrangendo aspectos como:

- relevância dos temas auditados;
- comunicação e condução dos trabalhos;
- clareza de escopo e critérios;
- razoabilidade de prazos;
- utilidade e qualidade do relatório;
- postura ética e profissional da equipe;
- geração de valor à gestão;
- qualidade da interação com os auditados (ex.: busca conjunta de soluções).

As respostas indicam uma avaliação globalmente positiva, com predominância de concordância, mas também a presença de críticas relevantes que merecem atenção da auditora-chefe.

O "Índice de satisfação dos gestores com os produtos da Audin" ficou em 75,86%.

No Gráfico 1, cada barra corresponde ao **percentual de avaliações favoráveis** (soma de "Concordo totalmente" e "Concordo parcialmente") para cada aspecto avaliado.



A Atividade de Auditoria Interna foi avaliada de forma predominantemente positiva pelos servidores, com destaque para aspectos como a relevância do tema auditado e para a postura ética e profissional da equipe da AUDIN. Também houve percepção favorável quanto à utilidade do relatório e à agregação de valor à gestão, ainda que acompanhada de ressalvas.

A Atividade de Auditoria Interna da Enap em 2025 foi percebida como relevante, legítima e tecnicamente qualificada, com boa condução dos trabalhos e postura profissional reconhecida pelos gestores.

Por outro lado, os resultados apontam oportunidades de aprimoramento relacionadas à comunicação inicial, à explicitação dos critérios e do escopo de Auditoria, à razoabilidade dos prazos de respostas e à efetividade da construção conjunta de soluções.

7. Capacitação da equipe

A constante capacitação da força de trabalho da Audin é essencial para a entrega de produtos de qualidade, sem a qual a unidade não conseguiria atingir seu objetivo final que é entregar valor à gestão. Por esse motivo, o MOT prevê o mínimo de 40 horas de capacitação ao ano por cada servidor da unidade de auditoria.

Ciente da importância de se manter um aprendizado constante e considerando lacunas identificadas na equipe da Audin acerca de alguns conhecimentos específicos, a unidade vem

optando por dobrar a carga horária de capacitação prevista para cada exercício. Assim, no PAINT 2025, ficou estipulado o mínimo de 80 horas de capacitação por servidor.

Conforme demonstrado no Quadro 2, a carga horária de capacitação prevista no PAINT foi atendida por todos os membros da equipe, superando a exigência do MOT.

Quadro 2 – Demonstrativo das capacitações realizadas pelos servidores da Audin.

Servidor (a)	Evento de capacitação	Carga horária	CH Total
Bruna Barbosa de Moraes Moreira	Diálogos Auge: Novas Normas Globais de Auditoria - CGE/MG	10	119
	Sitai 2 anos: Implementação e Caminhos Futuros	8	
	O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania	18	
	Praticando a Celebração de Parcerias via TED e ACT - Enap	20	
	Workshop - Metodologia de Gestão de Riscos	3	
	Inteligência Artificial for Business	60	
Daniella Alvares Melo Salvatori	Diálogos Auge: Novas Normas Globais de Auditoria - "Ética e Profissionalismo" -CGE/Minas	2	82
	Diálogos Auge: Novas Normas Globais de Auditoria- "Governando a Função de Auditoria Interna" - CGE/Minas	2	
	52a edição da Rede GIRC: "Você é mais do que sei...inteligência artificial, ética e inovação na burocracia pública."	3	
	Semana de Inovação 2025: "Um planeta, uma chance: inovar para um futuro possível"	30	
	XXI Encontro Nacional de Controle Interno - CONACI, em parceria com a CGE/GO	20	
	Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção -Enap	25	
Brunno Silva Moraes	Praticando a Celebração de Parcerias via TED e ACT	20	83
	Workshop - Metodologia de Gestão de Riscos	3	
	Aprendendo com Python, turma SET/25	20	
	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA, turma OUT/25	40	
Marise Siqueira	Diálogos Auge: Novas Normas Globais de Auditoria - CGE/MG	10	83
	IV Semana Mineira de Controle Interno - CGE/MG	8	
	Praticando a Celebração de Parcerias via TED e ACT - Enap	20	

Servidor (a)	Evento de capacitação	Carga horária	CH Total
	Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental - CGU	12	
	XXI Encontro Nacional de Controle Interno - CONACI	20	
	IA para todos - StartSe	4	
	Geopolítica da IA – Oportunidades e Riscos para o Brasil em 2026 - Enap	2	
	Workshop - Metodologia de Gestão de Riscos - Enap	3	
	Engenharia de prompt eficaz para servidores públicos - Enap	2	
	Inteligência Artificial Generativa - Enap	2	

Conforme exposto, ao longo do exercício de 2025, foram alocadas ao todo 367 horas em capacitação da equipe da Audin.

8. Benefícios Auferidos

O trabalho de monitoramento das recomendações de auditoria realizado pela Audin identificou, em 2025, um saldo inicial de 34 recomendações emitidas em exercícios anteriores. Dessas, 22 foram efetivamente implementadas pela gestão da escola ao longo do ano. Isso significa que 64,71% das recomendações de auditoria válidas de exercícios anteriores foram implementadas em 2025. Segue a Tabela 2 demonstrando a quantidade de recomendações implementadas por diretoria da Enap no referido exercício:

Tabela 2 - Quantitativo de recomendações implementadas em 2025 por responsável.

Responsável pela implementação	Saldo de recomendações até a emissão do RAINT 2024 (A)	Recomendações implementadas em 2025 (B)	Recomendações remanescentes (A - B) = (C)
Direx	9	3	6 – 4 = 2 *
DDPro	1	1	0
DGC	23 **	18	5 + 4 = 9 *
CGGP	1	0	1
Totais por ano de emissão	34	22	12

Fonte: Elaboração própria.

* Quatro das recomendações da Direx foram assumidas pela DGC em 2025.

** Uma recomendação da DGC foi excluída por perda do objeto.

Ademais, os trabalhos realizados pela Audin ao longo do exercício de 2025 e até a data de publicação deste relatório resultaram na emissão de 16 novas recomendações, implicando num estoque atual de 28 recomendações de auditoria.

A Tabela 3 informa o saldo atual de recomendações, por responsável pela implementação, que estão sendo monitoradas pela Audin.

Tabela 3 - Saldo atual de recomendações por responsável.

Saldo de recomendações em Mar/2026				
Responsável pela implementação	Recomendações Remanescentes	Recomendações Novas		Totais por Responsável (D + E) = (F)
		(E)		
	(D)	Emitidas em 2025	Emitidas em 2026	
Direx	2	-	4	6
DGC	9	10	-	19
DIPAB/CGGP	-	-	2	2
CGGP	1*	-	-	1*
Totais	12	10	6	28

Fonte: Elaboração própria.

*Recomendação suspensa pela CGU

É importante destacar que a implementação das recomendações de auditoria gera impactos positivos em razão das mudanças realizadas.

Nesse sentido, e conforme a Instrução Normativa CGU n.º 10/2020, as mudanças podem resultar em benefícios financeiros ou não-financeiros.

O trabalho de “*Avaliação dos riscos e dos controles internos do contrato de Facilities*”, realizado em 2024, gerou benefício financeiro de **R\$ 79.570,85** (*setenta e nove mil quinhentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos*) sob a classificação de valor recuperado.

Outros dois trabalhos realizados resultaram em benefícios não financeiros à Enap que podem ser classificados em duas categorias detalhadas a seguir:

8.1 Medida de aperfeiçoamento da transparência

Trabalho	Benefícios auferidos
“ <i>Avaliação do processo de desenvolvimento e oferta de cursos para a Escola Virtual de Governo — EV.G e os respectivos contratos celebrados entre a Enap e a Funape.</i> ”	Houve ampliação do conjunto de dados abertos disponibilizados pela Enap. Os dados dos beneficiários dos contratos com Fundações de Apoio estão disponíveis no endereço eletrônico (https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/contratacao-via-fundacao-de-apoio) e são atualizados semestralmente pela equipe da Enap.

8.2 Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos

Trabalho	Benefícios auferidos
<i>“Avaliação do processo de desenvolvimento e oferta de cursos para a Escola Virtual de Governo — EV.G e os respectivos contratos celebrados entre a Enap e a Funape.”</i>	- A DDPro estruturou um processo formal de planejamento dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), por meio da implementação do Formulário Inicial de Demanda DDPro: https://by.enap.gov.br/parceriasddpro. Instrumento para o recebimento e a organização das solicitações de diversos órgãos e entidades em uma fila estruturada, contemplando duas janelas fixas de planejamento ao longo do ano – uma no primeiro semestre e outra no segundo. - Foram encaminhados Ofícios-Circulares às Fundações de Apoio com projetos em execução, com orientações quanto à necessidade de observância dos critérios normativos aplicáveis aos bolsistas, bem como à adequada descrição das atividades desenvolvidas e sua vinculação aos projetos correspondentes. - A Enap publicou a Resolução nº 88, de 2025, que estabelece a regulamentação geral para a concessão de bolsas no âmbito da Escola.
<i>“Análise da maturidade do processo de gestão dos riscos operacionais da Enap”</i>	A Enap publicou a Resolução Enap nº 77/2025, que trata da política de Governança Institucional.

Por todo o exposto, é possível afirmar que um número significativo de recomendações foi implementado pela gestão em 2025 resultando em diversos benefícios para a instituição.

A implementação de recomendações evidencia a boa aceitação, além da percepção, por parte da gestão, de que o trabalho da Auditoria contribui para o aperfeiçoamento de seus projetos, contratos ou processos.

Nos casos específicos analisados, conforme detalhado, as melhorias se concentraram, sobretudo, no aprimoramento da transparência, dos controles internos e dos processos de gestão de riscos.

9. Considerações finais

O exercício de 2025 representou um ciclo de importante evolução institucional para a Auditoria Interna da Enap.

A publicação do novo **Estatuto da Audin** e do seu **Planejamento Estratégico (2026-2029)** são marcos que conduzem a unidade às melhores práticas globais e à evolução da sua capacidade no modelo de maturidade IA-CM.

Ademais, a significativa implementação das ações previstas no Plano de Ação reforça seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo da atividade de auditoria interna.

Apesar das limitações estruturais decorrentes do acúmulo de funções como Unidade Setorial de Integridade (USI), a Audin demonstrou resiliência e eficácia ao concluir quase a totalidade das atividades previstas no PAINT 2025 e avançar no aprimoramento da unidade.

No que se refere a sua missão de realizar trabalhos visando a melhoria dos processos da Enap, a Audin emitiu novas recomendações à gestão em 2025. Ainda, contabilizou benefícios que resultaram da implementação de recomendações de auditoria emitidas em exercícios anteriores. Dentre os benefícios auferidos, destaca-se a publicação de normas regulamentando temas relevantes, o que aumenta a eficácia dos processos e projetos da Enap e, até mesmo, a contabilização de benefício-financeiro mediante a devolução de recurso ao erário.

Quanto à atuação da Audin, a avaliação dos auditados foi predominantemente positiva. Os pontos fortes citados foram a postura ética da equipe e a relevância dos temas auditados.

A despeito de todos os avanços ao longo do exercício de 2025, estamos cientes que ainda há muito a melhorar. Seja visando aumentar cada vez mais o índice de satisfação da gestão com as entregas da unidade, seja na busca por alcançar estágio mais alto na escala de maturidade do modelo de autoavaliação do IACM.

Lembrando que, atualmente, a Audin da Enap se encontra no estágio inicial da maturidade do modelo, mas caminhando gradativamente, com o apoio da alta gestão da escola, para o alcance do nível II de maturidade o que, para uma unidade tão pequena, configurará um grande feito.

Auditora Chefe:

Bruna Barbosa de Moraes Moreira

Equipe técnica:

Brunno Silva Moraes

Daniella Alvares Melo Salvatori

Marise Silva Siqueira